RESOLUÇÃO Nº 007/85 - DE 14 DE MAIO DE 1985.

Dispõe sobre a formação da COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES para os fins que especifica e dá outras providências.

ALTINO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, de acordo com o artigo 63 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, composta de 3 (três) membros com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de: Estudar as doações de áreas no Distrito Industrial; estudar o porquê de firmas que receberam área em doação e não tomaram posse definitiva; efetuar estudos junto com a Associação Comercial e Industrial de Dracena, no sentido de elaborar um plano de convites a firmas para se instalarem no Distrito Industrial; e estudar junto ao Senhor Prefeito Municipal um plano de expansão do Distrito Industrial.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 14 de maio de 1985.

ALTINO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 25/1985

AUTOR: VEREADORES JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS – SUBSCRITO PELOS VEREADORES: JOSÉ ROBERTO ZARZUR, LUIZ VIVALDO SCHMIDT, MÁRIO ALVES DA SILVA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA e JOÃO MILLAN BARBOSA.